

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 92, de 27 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a): ALINE CONCEIÇÃO SANTOS BARROS
Siape: 2308423
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: COAE/CAMPUS PROPRIÁ
Instituição Federal de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Nível de RSC pretendido: RSC-VI

1. Apresentação

Apresento este memorial nos termos do art.13, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa, de extensão e de seara administrativa para fins de concessão do nível RSC- VI do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao:

(Item I.1) -Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino. Apresento atuação com 1 ocorrência - unidade de medida (“Por ano ou fração acima de seis meses”) correspondendo a 3,0 pontos, conforme documentação anexada;

(Item I.3) -Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. Apresento atuação com 31 ocorrências - unidade de medida (“Por designação”) correspondendo a 93,0 pontos, conforme documentação anexada;

(Item I.5) - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. Apresento atuação com 11 ocorrências - unidade de medida (“Por designação”) correspondendo a 49,5 pontos, conforme documentação anexada;

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao:

(Item II.6) - “Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)”. Apresento atuação com 1 ocorrência - unidade de medida (“Por Produto”) correspondendo a 3,0 pontos, conforme documentação anexada;

(Item II.8) - “Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação”. Apresento atuação com 1 ocorrência - unidade de medida (“Por Projeto”) correspondendo a 3,0 pontos, conforme documentação anexada;

(Item II.9) - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). Apresento atuação com 3 ocorrências - unidade de medida (“Por Capacitação”) correspondendo a 3,0 pontos, conforme documentação anexada;

(Item II.11) - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. Apresento atuação com 10 ocorrências - unidade de medida (“Por Evento”) correspondendo a 10,0 pontos, conforme documentação anexada;

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao:

(Item VI.5) - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional. Apresento atuação com 1 ocorrência - unidade de medida (“Por Produto”) correspondendo a 15,0 pontos, conforme documentação anexada;

(Item VI.10) - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais. Apresento atuação com 1 ocorrência - unidade de medida (“Por Publicação”) correspondendo a 7,5 pontos, conforme documentação anexada;

(Item VI.12) - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento. Apresento atuação com 1 ocorrência - unidade de medida (“Por Publicação”) correspondendo a 4,5 pontos, conforme documentação anexada;

(Item VI.14) - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador). Apresento atuação com 1 ocorrência - unidade de medida (“Por Evento”) correspondendo a 3,0 pontos, conforme documentação anexada;

(Item VI.19) - Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia. Apresento atuação com 4 ocorrências - unidade de medida (“Por Mês”) correspondendo a 4,0 pontos, conforme documentação anexada.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências profissionais e individuais que compõe minha trajetória profissional e individual descritas neste memorial totalizam **198,5** pontos, distribuídos em **12** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II e VI, instruídos com 57 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

Desta forma, à vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCTAE, nos termos do art.6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 17 de agosto de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.